Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 242/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Antecipar para quarta-feira, dia 09/06/1982, a próxima reunião Ordinária desta Casa, em vista de ser Feriado Municipal o dia de sua realização.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposiçõesem contrário.

Aracruz, 07 de junho de 1982.

ELIZERINO GIACOMIN
Presidente da Câmara